



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



SECGER/SSP

Fls: 29  
Ana  
Rubrica

Portaria nº 1098/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013 e as alterações nele introduzidas pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo nº 201700002001308,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0869/2017/SSP, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.626, de 10 de agosto de 2017,

I – onde se lê:

Art. 1º Convocar o Tenente PM R/R 15.530 REINALDO SILVA BALDUINO, inscrito no CPF n. 327.724.911-53, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, **a fim de exercer a função de Chefe Administrativo – FCEM/3;**

II – leia-se:

Art. 1º Convocar o Tenente PM R/R 15.530 REINALDO SILVA BALDUINO, inscrito no CPF n. 327.724.911-53, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de **Subcomandante/Chefe da Divisão de Ensino – FCEM/2;**

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



SECGER/SSP

Fls: 30  
Ana  
Rubrica

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.



**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária